Parecer das Comissões Nº 482/2026 ao Projeto de Lei Nº 201/2026 - Documento assinado digitalmente em 04/11/2026. PROTOCOLO 26416/2026 - 04/11/2026 16:02 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4PRZ-3R6U-MMEH-TD06

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, DEFESA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO REFUGIADO E DO IMIGRANTE AO PROJETO DE LEI 201/2026

Parecer Comissões nº 397/2026

Ementa: "Institui a Lei TEA do Futuro, destinada à promoção da conscientização, inclusão, respeito, autonomia e valorização das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no Município de Itapevi, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo instituir a Lei TEA do Futuro, destinada à promoção da conscientização, inclusão, respeito, autonomia e valorização das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no Município de Itapevi, e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 30 de outubro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy Presidente / Relatora	Fábio de Freitas Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Membro	Mariza Martins Borges Membro	Mateus Andrade da Silva Santos Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani Presidente	Ivonildo Andrade da Hora Vice-Presidente

Parecer das Comissões Nº 482/2026 ao Projeto de Lei Nº 201/2026 - Documento assinado digitalmente em 04/11/2026. PROTOCOLO 26416/2026 - 04/11/2026 16:02 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4PRZ-3R6U-MMEH-TD06

Akdenis M. Kourani
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira
Membro

Thiago Henrique C. Moitinho
Relator

Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial, Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso, da Pessoa Com Deficiência, do Refugiado e do Imigrante

Afonso da Silva
Presidente

Mateus Andrade da Silva Santos
Vice-Presidente

Erondina Ferreira Godoy
Membro

Mariza Martins Borges
Relatora

Fábio de Freitas
Membro

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro

Parecer das Comissões Nº 482/2026 ao Projeto de Lei Nº 201/2026 - Documento assinado digitalmente em 04/11/2026. PROTOCOLO 26416/2026 - 04/11/2026 16:02 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4PRZ-3R6U-MMEH-TD06

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4PRZ3R6UMMEHTD06, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4PRZ-3R6U-MMEH-TD06

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 04/11/2026, às 16:40:17

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 08:27:36

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 08:30:04

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 05/11/2026, às 09:11:07

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 05/11/2026, às 09:50:30

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 10:09:27

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 05/11/2026, às 12:17:23

JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES
Vereador

IVONILDO ANDRADE DA HORA
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 13:59:11

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 16:39:10

AFONSO DA SILVA
Vereador
Assinado em 06/11/2026, às 16:21:11

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vereador
Assinado em 09/11/2026, às 17:20:08

Câmara Municipal de Itapevi, 4 de novembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 482/2026 ao Projeto de Lei Nº 2[illegible] - Documento assinado digitalmente em 04/11/2026. PROTOCOLO 04/11/2026 - 04/11/2026 16:02 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4PRZ-3R6U-MMEH-TD06